3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo Nº 029/2017-SEVOP/PMM

INSTRUMENTO DE **CONTRATO** QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA **CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, e ao fim assinado, doravante denominada CONTRATANTE **CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP** (Fone: (94) 99236-1131) / e-mail: edilsonpara2@gmail.com), pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Travessa Limeira, Nº 404, CEP: 68.580-000, Bairro Novo, Itupiranga/PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 23.831.406/0001-11, neste ato representado, pelo Administrador o Sr. EDILSON DE JESUS LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 3586443/PC/PA e CPF/MF Nº 695.588.412-34 doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA – PEC 3.000M2, LOCALIZADA NO KM 07, BAIRRO NOVA MARABÁ - MARABÁ - PARÁ, de acordo com as Especificações Técnicas Planilha de Quantidades e demais Anexo deste Edital.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46.357/20117/CEL/SEVOP/PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017-SEVOP/PMM - modalidade CONCORRENCIA Nº 003/2017-CEL/SEVOP/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - tem por objetivo ACRESCENTAR, **PRAZO** de 90 (Noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1° da Lei nº 8.666/93 e alterações:

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

3.3 - §2° - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 029/2017-SEVOP/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá/PA, 26 de fevereiro de 2018

FABIO CARDOSO MOREIRA:60549165215
Assinado de forma digital por FABIO CARDOSO MOREIRA:60549165215
Dados: 2018.02.26 13:08:57 -03'00'

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
CPF/MF Nº 605.491.652-15
Secretaria de Viação e Obras Públicas
Contratante

EDILSON DE JESUS LIMA CONSTRUCOES EIRELI - EPP:23831406000111
Assinado de forma digital por EDILSON DE JESUS LIMA CONSTRUCOES EIRELI - EPP:23831406000111
Dados: 2018.02.26 11:57:06 -03'00'

EDILSON DE JESUS LIMA
CPF/MF Nº 695.588.412-34
CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP
Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA